



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de implementação de passe livre no transporte coletivo municipal para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) submetidos a tratamento contínuo no âmbito do Município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, incumbindo ao Poder Público adotar medidas que assegurem o acesso integral às ações e serviços de saúde;

Considerando que diversos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) necessitam comparecer semanalmente ou até diariamente às unidades para realização de tratamentos contínuos, como atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, entre outros serviços especializados;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não disponibiliza transporte sanitário para pacientes cujos deslocamentos ocorrem dentro dos limites do Município, ainda que o tratamento seja contínuo e imprescindível à manutenção da saúde e da qualidade de vida do paciente;

Considerando que muitos desses usuários encontram-se em situação de vulnerabilidade social e econômica, fazendo com que o custo do transporte coletivo represente um obstáculo à continuidade do tratamento, ocasionando faltas, abandono terapêutico e agravamento do quadro clínico;

Considerando que a implementação de um programa de passe livre ou benefício tarifário específico para pacientes em tratamento contínuo contribuiria para a efetivação do direito constitucional à saúde, reduzindo barreiras de acesso aos serviços públicos e promovendo maior adesão aos tratamentos prescritos.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Reinaldo Alves Moreira Filho, informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. Existe estudo ou planejamento por parte da Administração Municipal para a implementação de passe livre no transporte coletivo aos usuários do SUS que realizam tratamento contínuo dentro do





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Município?

2. Em caso negativo, há possibilidade de elaboração de estudo técnico, financeiro e jurídico para avaliar a viabilidade da criação desse benefício?

3. Quais critérios poderiam ser adotados para a concessão do benefício, especialmente quanto à comprovação médica da necessidade do tratamento contínuo, frequência dos atendimentos e condição socioeconômica do paciente?

4. A Administração possui levantamento do número de pacientes atendidos pelo CAPS, Centros de Reabilitação, serviços de fisioterapia e demais especialidades que demandam deslocamentos frequentes dentro do Município?

5. Qual seria o impacto financeiro estimado para eventual implementação dessa política pública e quais fontes de custeio poderiam ser utilizadas?

6. Caso o Poder Executivo entenda pela inviabilidade da implementação do benefício, quais os fundamentos técnicos, jurídicos e financeiros que justificam esse entendimento?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

10 de agosto de 2026.

João Paulo Teixeira

"João Paulo Teixeira"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Paulo Teixeira** em 10/08/2026 09:38

Checksum: **D6D13D9D5BBBFD19E61929C4C6A3E8825C9FF23D8A94D5EA4855EECD8785939E**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.